

TERMO DE REFERÊNCIA

ORÇAMENTO Nº 041-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SEPULTAMENTO, EXUMAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA.

LOCAIS: CEMITÉRIO PARQUE - RUA EVARISTO OLIVATO FILHO, 10 - JARDIM CAIEIRA;

CEMITÉRIO SAUDADES I - RUA PREF. DOUTOR ALBERTO FERREIRA, sn - CENTRO;

CEMITÉRIO SAUDADES II - AV SAUDADES, 1652-1680 - CENTRO;

CEMITÉRIO DOS PIRES - VIA MARTIN LUTERO, entre o km 02 e 03 - BAIRRO DOS PIRES.

I - INTRODUÇÃO E CONSIDERAÇÕES

O presente termo de referência tem por objetivo estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas e condições básicas e essenciais para a elaboração da proposta comercial referente aos materiais, serviços e instalações a serem fielmente observados para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação nos Cemitérios do município de Limeira**, localizados nos endereços **Cemitério Parque** (Rua Evaristo Olivato Filho, 10 - Jardim Caieira); **Cemitério Saudades I** (Rua Pref. Doutor Alberto Ferreira, sn - Centro); **Cemitério Saudades II** (Av Saudades, 1652-1680 - Centro); **Cemitério dos Pires** (Via Martin Lutero, entre km 02 e 03 - Bairro rural dos Pires), **todos no município de Limeira - SP.**

Para apresentação das propostas técnicas dos serviços especificados neste termo de referência a deve-se, atentar pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

Os serviços serão executados com fornecimento de materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e mão de obra especializada necessários à sua perfeita

execução.

É indispensável para a Contratada o conhecimento do regulamento geral do Cemitério Parque, das normas regulamentadoras, especificações, métodos, padronizações, classificações, terminologias e simbologias estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

II - VIGÊNCIA DO CONTRATO E REGIME DE EXECUÇÃO

O **prazo de vigência do Contrato** será de **01 (um) ano, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal**, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

O **regime de execução** será de **empreitada por preço unitário**, nos termos do Art. 46, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Devido às características de execução dos serviços e considerando que os mesmos serão executados através de demanda, **fica dispensada a elaboração de cronograma físico-financeiro**.

III - TURNO DE TRABALHO

Os serviços serão executados no período diurno, de segunda-feira a domingo, das 07h30 às 17h30, inclusive feriados.

IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A CONTRATADA deverá possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e os profissionais deverão ser funcionários e/ou terceirizados da Contratada para a realização dos serviços descritos neste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá apresentar comprovação técnica de suas experiências através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes e atestado de responsabilidade técnica por execução do serviço de característica semelhante ao exigido.

V - SEGURANÇA

A CONTRATADA será responsável por acidentes e/ou danos causados a funcionários ou terceiros, devido a falta de sinalização ou de cuidados na execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

A Contratada deverá obedecer às Normas de Segurança regidas por Leis ou

Decretos.

O local de sepultamento ou exumação será isolado utilizando pedestais e correntes de plástico, fita zebra e cavaletes indicativos, objetivando a segurança do local, do público e de funcionários do Cemitério Parque.

VI - PROTEÇÃO DE OBRAS EXISTENTES

A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados em obras existentes, principalmente as redes subterrâneas de água, esgoto, telefonia, gás entre outras e os reparos deverão ser executados sem ônus, para a Prefeitura Municipal de Limeira.

A Contratada cuidará para que não haja danos a propriedades de terceiros durante a execução dos serviços.

Quaisquer danos serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo ser efetuados seus reparos e/ou ressarcimento sem ônus para a Prefeitura Municipal de Limeira.

VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Informar em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir os serviços conforme estabelecido.

Não transferir a terceiro, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio consentimento por escrito da Contratante.

Responder administrativa, civil e penalmente por quaisquer danos que vier a causar a Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de seus funcionários, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços entregues.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício dos serviços ora contratados.

Reparar, corrigir ou refazer, a suas expensas, no total ou em parte, no prazo a ser estipulado pelo Administrador do Cemitério, os serviços objeto do presente pacto em que forem constatados vícios, defeitos ou incorreções.

Responder civil, administrativa e penalmente pelos danos e/ou prejuízos que vier a causar à Prefeitura Municipal de Limeira ou a terceiros em razão de ação, omissão dolosa ou culposa sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeito.

Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, omissões ou demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus integrantes não sócio, empregados e/ou prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do Contrato.

VIII - DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os veículos utilizados para a realização dos serviços, direta ou indiretamente, em especial os movidos a diesel, deverão estar em conformidade com as Leis e Normas Ambientais relativas ao controle de poluição atmosférica, podendo ser exigido, pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira, certificado de inspeção veicular para comprovação das condições dos veículos.

Os veículos que não apresentarem condições ideais de operação deverão ser removidos do local de execução dos serviços e substituídos imediatamente.

Os equipamentos rejeitados deverão ser substituídos por outros com as mesmas características operacionais e apresentados para nova vistoria no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de emissão do laudo de rejeição sob pena das sanções cabíveis a critério da gestão do contrato.

Nos veículos e equipamentos deverão constar obrigatoriamente a inscrição “**A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**” acompanhado do Brasão do Município, bem como a identificação do objeto, do número do contrato e outras informações exigidas pela, em fonte visível e de fácil identificação em modelo a ser aprovado pela Fiscalização.

IX - DO PREPOSTO

A CONTRATADA nomeará um preposto que a representará perante a Prefeitura Municipal de Limeira e a Fiscalização, e que terá plenos poderes para discutir com a Fiscalização todos os problemas e assuntos relacionados com a execução dos serviços, nos termos do Art. 118 da Lei Federal nº

14.133/2021.

Toda a documentação apresentada à Prefeitura Municipal de Limeira e à fiscalização deverá ser assinada pelo respectivo proposto.

X - DA FISCALIZAÇÃO

Durante a execução dos serviços, a Prefeitura Municipal de Limeira, manterá 01 (um) ou mais servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para fiscalização da execução e manutenção dos serviços, dentre eles no mínimo 01 (um) servidor do quadro efetivo da Pasta, e que esclarecerão as dúvidas que por ventura forem surgindo, bem como dar ao executor as informações e detalhes adicionais que se fizerem necessários na realização dos trabalhos.

XI - REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL

A Contratada providenciará, em tempo hábil, o registro do Contrato para a execução dos serviços no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, sob Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Deverá ser entregue uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente ao Contrato, devidamente recolhida e assinada pelo responsável técnico, para emissão da ordem de execução de serviços inicial.

XII – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Os serviços não descritos no presente termo de referência, mas necessários à realização dos serviços contratados, seguirão as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e normas Municipais, Estaduais ou Federais pertinentes e aplicáveis ao objeto, bem como a boa técnica usual da engenharia, devendo a Fiscalização ser consultada antes do início dos serviços e em casos de dúvidas.

MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO:

Para a execução dos serviços de sepultamentos e exumação nos jazigos de concessão, a Contratada se obriga a:

- Reformar os jazigos danificados, passeios, guias de jardins, gramados, aterros, confecção de placas de concreto para reposição, cujos materiais necessários serão fornecidos pela Contratante.

- Disponibilizar equipamentos como: ferramentas, máquinas e utensílios necessários para execução dos trabalhos.
- Disponibilizar 04 (quatro) caçambas para depósito de detritos e entulhos, que serão posicionadas em locais a serem determinados pelo Administrador do Cemitério Parque, sendo sua permanência diária.
- A substituição da(s) caçamba(s) constantes no item acima, sempre que sua capacidade de carga estiver esgotada, no prazo de (01) dia útil, mediante solicitação previamente programada da Administração.

MATERIAIS PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO:

A Contratada obriga-se a fornecer todos os materiais para limpeza, higienização e desinfecção das áreas: administrativa, saguão, varanda externa, capela, velórios, ossuários, veleiros, refeitório, sanitário e vestiários de funcionários, sanitários públicos, depósito, enfermagem, reservatório elevado e áreas afins.

SEPULTAMENTO E EXUMAÇÃO EM JAZIGO DE CONCESSÃO

A Administração do Cemitério Parque fornecerá a ordem de sepultamento contendo: nome do falecido, data do sepultamento, hora, número da quadra, jazigo, gaveta, local do velório, se haverá ou não exumação, a(s) gaveta(s) a ser (em) exumada(s), com o acompanhamento ou não dos familiares.

Obs.: Quando houver exumação e for com o acompanhamento dos familiares, a massa de vedação e lacre da(s) gaveta(s) a ser (em) exumada(s) só será retirada com a presença dos familiares no local, como forma de garantir aos familiares que a gaveta foi mantida intacta.

O documento será encaminhado ao Encarregado de Serviços Gerais, que localizará o jazigo, e após conferência do local com os dados do documento, autorizará o início dos procedimentos de abertura do mesmo.

Sem este procedimento não será realizado a abertura do jazigo. Caso haja divergências do documento com o local, informar imediatamente o Administrador do Cemitério, a fim de evitar a abertura indevida de qualquer jazigo.

Após a liberação do local para abertura, será realizada a remoção da grama existente no local em placas de aproximadamente 40cm x 40cm e depositadas em local de fácil acesso, devidamente separadas e conservadas para recolocação, após a execução do sepultamento.

A eventual perda das gramas retiradas, devido à presença de ervas daninhas, pragas ou secamento pela demora para replantá-las, serão substituídas de imediato e de inteira responsabilidade da CONTRATADA, que deverá arcar com os custos de substituição e recolocação das gramas.

Após a correta remoção da grama, a equipe de coveiros responsável pelo sepultamento, realizará a escavação da terra e deverá depositá-la em local de fácil acesso e devidamente conservada para o reaterro após o término dos serviços de sepultamento.

Obs: A grama removida e a terra escavada do jazigo, não poderão obstruir o local de sepultamento e nem dos acessos existentes.

Retiradas as placas de concreto de fechamento do jazigo, realizar-se-á a inspeção do interior e seu estado de conservação.

Se houver a necessidade de reparos no interior dos jazigos, os mesmos deverão ser feitos antes do sepultamento. O fechamento e aterramento serão realizados após 24 (horas) para garantir sua estabilidade.

O sepultamento do caixão será realizado na gaveta indicada na ordem de sepultamento, descendo-o de forma segura e acomodando-o adequadamente.

O fechamento da gaveta será através da recolocação das placas de concreto internas e vedadas com argamassa de cal e areia, traço 1:8.

Quando o sepultamento for realizado na terceira e segunda gaveta, as placas serão vedadas com argamassa para garantir a integridade da gaveta contendo o corpo sepultado.

Nestes casos fica dispensada a vedação com argamassa das placas de concreto para fechamento da gaveta numero um, que devera apenas ser recoberta com terra.

Quando o sepultamento se fizer na primeira gaveta, as placas de concreto para fechamento da gaveta e lacração do jazigo, serão lacradas com argamassa.

Após o sepultamento, a equipe responsável executará o aterro e apiloamento manualmente sem danificar as placas de fechamento. O material deverá estar isento de detritos, restos de construção, torrão ervas daninhas e pragas.

Realizado o sepultamento, serão recolocadas as placas de gramas sobre a base regularizada e nivelada e deverá prever espaçamento entre as placas de 3 cm de distancia.

As placas de gramas deverão estar isentas de detritos, restos de construção, ervas daninhas e pragas, serão substituídas as placas que não apresentarem condições de reutilização.

Colocar uma pequena camada de terra entre as placas de gramas para ajudar

na acomodação e ramificação das raízes. Após os serviços de sepultamento, realizar a limpeza do local, passeios, transportar e depositar todo material na caçamba de entulhos.

EXUMAÇÃO EM JAZIGO DE CONCESSÃO

A Administração do Cemitério fornecerá a ordem de exumação contendo: nome do falecido, data e ano do sepultamento, número da quadra, jazigo, gaveta(s) a ser(em) exumada(s), com o acompanhamento ou não dos familiares.

O documento será encaminhado ao Encarregado de Serviços Gerais, que localizará o jazigo, e após a conferência do local com os dados do documento, autorizará o início dos procedimentos de abertura do mesmo.

Sem este procedimento não será realizada a abertura do jazigo. Caso haja divergências do documento com o local, informar imediatamente o Administrador do Cemitério Parque, a fim de evitar a abertura indevida de qualquer jazigo.

Após a conferência do local, o procedimento de remoção de gramas e placas de fechamento da gaveta será o mesmo do sepultamento, realiza-se a inspeção do interior e seu estado de conservação.

Realizar-se-á a exumação na gaveta indicada, removendo os restos mortais e colocando-os em saco(s) plástico(s), devidamente lacrado(s) e acomodá-lo(s) adequadamente no interior da gaveta. Realizar a limpeza no interior da gaveta, removendo todos os detritos e depositá-los na caçamba.

Após a exumação, realizar o mesmo procedimento de fechamento do sepultamento de concessão. Realizar a limpeza do local e dos passeios, transportar e depositar todo material na caçamba de entulhos.

A Contratada disponibilizará sacos plásticos e lacres para guardar os restos mortais provenientes das exumações realizadas nos jazigos de concessão.

Em ambos os casos de exumações realizadas nos jazigos provisórios e de concessão, quando ocorrer de o *de cujus*, após o prazo previsto para exumação, não estar totalmente decomposto, comunicar imediatamente a Administração do Cemitério e familiares. Em seguida o procedimento será cancelado e será realizado o fechamento e vedação da gaveta com argamassa de cal e areia, traço 1:8.

Nos procedimentos da exumação nos jazigos permanentes (concessão) e jazigos provisórios, o acompanhamento pelos familiares é facultativo.

Quando a exumação for com o acompanhamento dos familiares, a massa de vedação e lacre da(s) gaveta(s) a ser (em) exumada(s) só será retirada com a

presença dos familiares no local, como forma de garantia aos familiares que a gaveta foi mantida intacta.

SEPULTAMENTO EM JAZIGO PROVISÓRIO COBERTO

A Administração do Cemitério fornecerá a ordem de sepultamento contendo: nome do falecido, data do sepultamento, hora, número da quadra, jazigo e o local do velório.

O documento será encaminhado ao Encarregado de Serviços Gerais da Contratada, que localizará o jazigo e após conferência do local com os dados do documento, autorizará o início dos procedimentos de abertura do mesmo.

Sem este procedimento não será realizada a abertura do jazigo. Caso haja divergências do documento com o local, informar imediatamente o Administrador do Cemitério a fim de evitar o sepultamento em jazigo contrário ao indicado.

Após a liberação do local para sepultamento, será realizada a remoção de gramas em placas de aproximadamente 40cm x 40cm e as depositará em local de fácil acesso, devidamente separadas e conservadas para recolocação logo após a execução do sepultamento.

A eventual perda das gramas retiradas, devido a presença de ervas daninhas, pragas ou secamento devido à demora em replantá-las, serão substituídas de imediato e de inteira responsabilidade da CONTRATADA, que deverá arcar com os custos de substituição e recolocação das gramas.

A grama removida não poderá obstruir o local de sepultamento e nem os acessos existentes.

Após a correta retirada da grama do jazigo que será aberto, a equipe de coveiros responsável pelo sepultamento, realizará a escavação da terra e deverá depositá-las em local de fácil acesso e devidamente conservadas para reaterro logo após o término dos serviços de sepultamento.

Remover as placas de concreto da gaveta, realizar a inspeção do seu estado de limpeza. 21.9- Realizar o sepultamento descendo o caixão de forma segura e acomodá-lo adequadamente.

O fechamento do jazigo será através da recolocação das placas de concreto da gaveta, vedadas com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:8.

SEPULTAMENTO EM JAZIGO PROVISÓRIO DESCOBERTO

A Administração do Cemitério fornecerá a ordem de sepultamento contendo: nome do falecido, data do sepultamento, hora, número da quadra, jazigo, e o

local do velório.

O documento será encaminhado ao Encarregado de Serviços Gerais da Contratada, que localizará o jazigo, e após conferência do local com os dados do documento, autorizará o início dos procedimentos de abertura do mesmo, sequencialmente alternando jazigo Ímpar e par.

Sem esse procedimento não será realizado os procedimentos de abertura do jazigo. Caso haja divergências do documento com o local, informar imediatamente o Administrador do Cemitério a fim de evitar o sepultamento em jazigo diverso do indicado.

Após a liberação do local para sepultamento, a equipe de coveiros realizará a remoção das placas de concreto, seu estado de limpeza, para, após, efetuar a liberação da gaveta para sepultamento.

Realizar o sepultamento descendo o caixão de forma segura e acomodá-lo adequadamente.

O fechamento do jazigo será através da recolocação das placas de concreto da gaveta/jazigo, vedadas com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:8.

Obs.: Quando o sepultamento em jazigos provisórios com ou sem cobertura, se fizer em dias chuvosos, toda água e lama acumulada no interior da gaveta deverão ser retiradas com baldes e pás. Após a limpeza e secagem a gaveta deverá ser coberta com lona de plástico para evitar a entrada de água de chuva.

Nota: A gaveta só será liberada para sepultamento se seu interior estiver totalmente seco e limpo.

PARA EXUMAÇÃO NOS JAZIGOS PROVISÓRIOS COM COBERTURA

Após a comunicação dos familiares pela Administração do Cemitério Parque e no período compreendido para que as mesmas acompanhem as exumações, cujo acompanhamento é facultativo, o procedimento será efetuado conforme descrito abaixo:

Obs: Após o prazo compreendido para acompanhamento dos familiares, as quantidades de exumações serão determinadas pela Administração até que a quadra esteja com todas as gavetas exumadas e prontas para receberem novos sepultamentos.

A Administração emitirá a etiqueta de exumação, contendo o nome do corpo sepultado, a quadra e número da gaveta, data do sepultamento e data da exumação.

O documento será encaminhado ao Encarregado de Serviços Gerais, que

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

localizará o jazigo, e após conferência do local com os dados do documento, autorizará o início dos procedimentos de abertura do mesmo.

Sem esse procedimento não será realizado a abertura do jazigo. Deverá ser informado imediatamente o Administrador do Cemitério qualquer divergência ocorrida no procedimento, a fim de evitar a exumação em jazigo diverso do indicado.

Após a liberação do local para exumação, será realizada a remoção de gramas em placas de aproximadamente 40 x 40 e as depositará em local de fácil acesso, devidamente separadas e conservadas para recolocação logo após a execução da exumação.

A eventual perda das gramas retiradas, devido a presença de ervas daninhas, pragas ou secamento devido à demora em replantá-las, serão substituídas de imediato e de serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, que deverá arcar com os custos de substituição e recolocação das gramas.

A grama removida não poderá obstruir o local da exumação e nem dos acessos existentes.

Após a correta retirada da grama do jazigo que será aberto, a equipe de coveiros responsável pela exumação, realizará a escavação da terra e deverá depositá-la em local de fácil acesso e devidamente conservadas para reaterro logo após o término dos serviços de exumação.

Remover as placas de concreto de fechamento da gaveta, realizar a exumação dos restos mortais que consistirá em remover da gaveta todos os ossos.

Os resíduos resultantes, tais como restos de caixão, roupas, e quaisquer outros detritos deverão ser levados até a caçamba para a devida destinação final, inclusive se necessário qualquer serviços de reforma na gaveta, permanecendo a mesma limpa e pronta para recebimento de outro sepultamento.

Recolocar as placas de fechamento de forma alinhada e nivelada sem argamassa.

Os restos mortais retirados deverão ser acomodados em urna própria, lacrada e fixada a etiqueta emitida pela Administração do Cemitério para futura identificação da caixa no ossuário.

O transporte da caixa até o ossuário será feita pela equipe de coveiros responsável pela exumação logo após seu término.

Após a exumação, a equipe responsável executará o aterro e apiloamento manual sem danificar as placas de fechamento. O material deverá estar isento de detritos, restos de construção, torrão, ervas daninhas e pragas.

Realizada a exumação, serão recolocadas as placas de gramas sobre a base

regularizada e nivelada. Prever espaçamento entre as placas de 3 cm de distancia. As gramas deverão estar isentas de detritos, restos de construção, ervas daninhas e pragas, as placas que não apresentarem condições de reutilização serão substituídas.

Colocar uma pequena camada de terra entre as placas para ajudar na acomodação e ramificação das raízes. Após os serviços de sepultamento e ou exumação, realizar a limpeza do local e dos passeios e transportar todo material e depositá-lo na caçamba de entulhos.

Para as exumações em jazigos provisórios sem cobertura, o procedimento só será alterado na fase de aterro, este não ocorrerá.

A Contratante disponibilizará urnas próprias para guardar os restos mortais provenientes das exumações realizadas nos jazigos provisórios, bem como suas etiquetas de identificação.

EXUMAÇÃO NOS JAZIGOS PROVISÓRIOS SEM COBERTURA

Após a comunicação dos familiares pela Administração do Cemitério Parque e no período compreendido para que as mesmas acompanhem as exumações, cujo acompanhamento é facultativo, o procedimento será efetuado conforme descrito abaixo:

A Administração emitirá a etiqueta de exumação, contendo o nome do corpo sepultado, a quadra e número da gaveta, data do sepultamento e data da exumação.

O documento será encaminhado ao Encarregado de Serviços Gerais, que localizará o jazigo, e após conferência do local com os dados do documento, autorizará o início dos procedimentos de abertura do mesmo.

Sem este procedimento não será realizado os procedimentos de abertura do jazigo e o encarregado informará imediatamente o Administrador do Cemitério sobre qualquer divergência ocorrida no procedimento, a fim de evitar a exumação em jazigo diverso do indicado, após a liberação do local para exumação, a equipe de coveiros responsável pela exumação realizará a remoção das placas de concreto para fechamento da gaveta, realizar a exumação dos restos mortais que consistirá em remover da gaveta todos os ossos.

Os resíduos resultantes, tais como restos do caixão, roupas e quaisquer outros detritos deverão ser levados até a caçamba para a devida destinação final, inclusive se necessário qualquer serviço de reforma na gaveta, permanecendo a mesma limpa e pronta para recebimento de outro sepultamento.

Recolocar as placas de fechamento de forma alinhada, nivelada e sem argamassa.

Os restos mortais retirados deverão ser acomodados em urna própria, lacrada e fixada a etiqueta emitida pela Administração do Cemitério para futura identificação da caixa no ossuário.

O transporte da caixa até o ossuário deverá ser feito pela equipe de coveiros responsável pela exumação logo após seu término.

Após a exumação, a equipe responsável executará o aterro e apiloamento manual sem danificar as placas de fechamento. O material deverá estar isento de detritos, restos de construção, torrão, ervas daninhas e pragas.

Realizada a exumação, serão recolocadas as placas de grama sobre a base regularizada e nivelada. Prever espaçamento entre as placas de 3cm de distancia. As gramas deverão estar isentas de detritos, restos de construção, ervas daninhas e pragas, as placas que não apresentarem condições de reutilização serão substituídas.

Colocar uma pequena camada de terra entre as placas para ajudar na acomodação e ramificação das raízes. Após os serviços de sepultamento e ou exumação, realizar a limpeza do local e dos passeios, transportar todo o material e depositá-lo na caçamba de entulhos.

Para as exumações em jazigos provisórios sem cobertura, o procedimento só será alterado na fase de aterro que não ocorrerá.

A Contratante disponibilizará urnas próprias, para guardar os restos mortais provenientes das exumações realizadas nos provisórios, bem como suas etiquetas de identificação.

MANUTENÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Verificar os elementos estruturais do jazigo: placas (lajes) de fechamento interno e de cobertura, alvenaria, revestimento, lajes de fundo (radie), dreno, guias, passeios e aterramento. Os elementos que apresentarem defeitos que compromete a construção, estabilidade e segurança serão substituídos.

Executar a reforma substituindo os elementos danificados, realizar o assentamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, preenchimento com concreto grott nos blocos de concreto, canaletas. Garantir nível, alinhamento, prumo, esquadro e revestimento correspondente ao existente.

As placas que apresentarem defeitos, trincas e exposição das ferragens, comprometendo sua resistência, estabilidade, segurança e boa vedação dos jazigos, serão substituídas. O assentamento será feito com argamassa de cal e

areia com traço 1:4 para placas internas e cimento, cal e areia, traço 1:2:8 para placas de cobertura.

Para manutenção dos passeios e guias, utilizar na sua execução os mesmos materiais, observar e garantir alinhamento, esquadro, prumo, dimensões, resistência e espessuras de 7 cm, conforme as existentes.

Manutenção em alambrado e substituição de postes de concreto danificados, observar e garantir alinhamento conforme o existente, esquadro e prumo. A tela de alambrado com arame galvanizado do mesmo padrão do existente.

A Contratante obriga-se a disponibilizar todos os elementos estruturais para reforma e manutenção e manterá no local determinado um canteiro de obra com estoque de material que

garanta a reforma, e reposição dos elementos danificados para não comprometer as atividades específicas do Cemitério Parque.

O horário de trabalho será das 07h30 às 17h30 de segunda-feira a domingo inclusive feriados.

FREQUÊNCIA

Todas as atividades serão executadas 01 (uma) vez por mês, ou sempre que solicitado pelo Administrador do Cemitério.

VARRIÇÃO MANUAL, MECÂNICA E ÚMIDA

Varrição manual ou mecânica nas áreas pavimentadas, passeios entre as quadras de jazigos permanentes, calçadas, rua internas, estacionamento, hall de entrada e áreas do reservatório elevado.

Varrição manual úmida, para não levantar partículas e poeiras e limpeza periódica nas áreas: varanda, capela, velórios, sala de espera, sanitários público, sanitário e vestiários de funcionários, refeitório, administração, arquivo, depósito de material, ossuários e veleiros.

Executar a varrição diariamente de segunda a domingo inclusive feriados.

Todos os detritos provenientes das varrições deverão ser depositados em caçambas, fornecidas pela Contratada e posterior transporte até destino final e adequado.

PINTURA E CAlIAÇÃO

Os locais da caiação deverão estar isentos de matos, detritos, argamassas, sujeiras, areias, manchas de óleo e materiais que prejudiquem o

desenvolvimento e qualidade dos serviços.

Aplicar caiação com brocha ou pincel nos seguintes locais: guias, sarjetas, alvenaria que compõem os jardins internos e externos, postes até altura de 2,00 metros do solo.

A aplicação deverá ser de forma que não aconteça: respingos, escorrimento, manchas nas calçadas e pavimentação e descontinuidade na aplicação.

Frequência: Os serviços deverão ser programados junto com a Administração do Cemitério para definirem os períodos que antecedem as datas representativas como: dia dos pais, dia das mães e finados.

Os equipamentos, ferramentas e materiais para caiação serão fornecidos e de responsabilidade da Contratada.

LIMPEZA PERIÓDICA DOS AMBIENTES.

Os sanitários devem ter rotinas específicas de limpeza, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso. A faxina deverá ser permanente, com a utilização de pano úmido e saneante domissanitário desinfetante.

Lavar os tampos de granito e as cubas, mictórios, box para banho, bancada do fraldário, divisórias, pisos e paredes, espelhos, portas em alumínio, porta toalha, torneiras, saboneteiras, reposição de materiais de consumo como, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, desinfetante e recolhimento do lixo gerado diariamente.

A manutenção de sanitários públicos e de funcionários deverá ser diária, a fim de não ocorrer a falta de papel higiênico, papel toalha ou sabão.

A limpeza de pisos, vasos sanitários e mictórios, será necessária diariamente para evitar a ocorrência de odores típicos de dejetos no ambiente.

A Contratada obriga-se a fornecer todos os materiais de limpeza, higienização e desinfecção, a Contratada manterá em local determinado, depósito de material estocado que garanta a reposição para não comprometer as atividades específicas.

Sanitários deverão ser lavados e higienizados com produtos adequados 03 (três) vezes ao dia, ou seja, às 7hrs. e 30 min., às 13:00 hrs. e a última às 17:00 hrs.

ÁREA ADMINISTRATIVA.

Nas áreas contendo pisos cerâmicos, realizar a varrição úmida com pano limpo

umedecido com solução de detergente envolto em rodo, visando a remoção de detritos e sujeiras. Após a passagem desta solução, deve-se retirar os resíduos do detergente com pano umedecido com água limpa, também envolto em rodo. Esse tipo de varredura evita a suspensão de partículas de poeira e dispersão de sujeiras e micro-organismos.

Nas áreas de piso de ardósia, após realizar os procedimentos de varrição úmida, realizar o enceramento.

Mesas, cadeiras e armários deverão ser limpos com produtos adequados, bem como, o lixo do escritório retirado.

Limpar os bebedouros diariamente, pela manhã e a tarde com produto específico para inox.

Todos os procedimentos na área administrativa serão executados diariamente.

Nos Velórios, os pisos deverão ser varridos e limpos com panos embebidos com produtos adequados, a cada término de velório, independentemente do número ocorrido no dia.

Semanalmente os vidros das janelas até altura de 2,10 m deverão ser limpos com produtos adequados e os acima de 2,10 m com equipamentos apropriados.

A Contratada obriga-se a fornecer todos os materiais de limpeza.

SANITÁRIOS, VESTIÁRIOS E REFEITÓRIO

Sanitários e Vestiários: deverão ser lavados e higienizados com produtos adequados 01 (vez) ao dia, em horário que não atrapalhe o desenvolvimento de outros serviços.

Refeitório: deverá ser lavado e higienizado com produtos adequados todos os dias antes e após as refeições.

A Contratada obriga-se a fornecer todos os materiais de limpeza.

PRINCÍPIOS BÁSICOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO

Os horários de execução dos serviços para cada área devem ser definidos com a Administração de cada um dos Cemitérios, de forma a atender as necessidades de cada ambiente;

Utilizar uniforme durante o trabalho e os EPIs Equipamentos de Proteção Individual de acordo com as funções e serviços a serem executados.

Preparar previamente no carrinho de limpeza todo o material necessário aos procedimentos de limpeza e desinfecção a serem executados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Antes de iniciar a limpeza, remover do recinto todo material que possa prejudicar os serviços, remover os sacos plásticos contendo os resíduos (lixo), devidamente amarrados;

Todos os procedimentos devem ser realizados cuidadosamente a fim de minimizar a criação de borrifos ou poeira. Não espanar e não realizar a varredura seca das áreas internas do estabelecimento (utilizar a varredura úmida com pano ou escovão umedecido);

Iniciar a limpeza sempre pelos sanitários públicos, administração, sanitário e vestiários de funcionários, refeitório, depósito e varandas.

Os velórios, saguão e capela, a limpeza será sempre após o uso do local e posteriormente fechado até a próxima ocupação.

Nos velórios, realizar de imediato a limpeza e desinfecção do material orgânico vazado quando houver e sempre que ocorrer, vômitos, derramamento de café, refrigerante, água, sorvetes e outros resíduos no recinto.

Usar dois baldes, um contendo solução detergente e o outro contendo água limpa para o enxágue.

Utilizar pano limpo e diferenciado para a limpeza dos pisos e para a limpeza dos equipamentos e mobiliários, lavando-os ou trocando-os frequentemente, à medida que se tornarem inadequados ao uso.

Usar para a lavagem dos panos de chão, apenas o tanque de apoio destinado a esse fim ou enviá-los para a lavanderia. Não lavar estes panos em outras pias ou lavatórios do estabelecimento.

Lavar e desinfetar os EPI's e os utensílios utilizados na prestação de serviços após cada turno de trabalho e sempre que necessário;

Utilizar apenas detergentes e desinfetantes registrados ou notificados no Ministério da Saúde.

Alimentos destinados ao consumo dos funcionários deverão ser guardados fora das áreas de trabalho, em armários ou geladeiras específicas para este fim.

Quando houver necessidade de realizar desinfecção para eliminar microorganismos patogênicos e outros que possam gerar contaminação, será realizada de forma a estabelecer as especificações indicadas pela Vigilância Sanitária e todo material empregado deverá ser separado, coletado, depositado em saco plástico e encaminhado para coleta especial disponibilizado pelo município.

A Contratada obriga-se a fornecer todos os materiais de limpeza.